

ANEXO I

1. Especificações do serviço

Serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário da sede e regionais do Instituto Guaicuy, visando a manutenção e conservação de seus escritórios.

Os serviços a serem prestados serão executados nos endereços das sedes do Instituto localizadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, Pompéu/MG, Morada Nova de Minas/MG e Felixlândia/MG, regidos por um contrato anual, com possibilidades de renovação ao término do prazo. As especificações dos serviços prestados serão destacadas abaixo.

2. Objetos da Proposta

Contratação de empresa especializada em prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para os serviços a serem executados nas sedes do Instituto Guaicuy, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Endereços das sedes

Sede Administrativa de Belo Horizonte: Rua: Brasópolis, nº 109, Floresta, BH/MG

Sede regional de Felixlândia: Rua Padre Jurandir, 279, Centro, Felixlândia/MG

Sede regional de Pompéu: Rua Messias Jacob, nº503 - Centro - Pompéu/MG

Sede de Morada Nova de Minas: Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 300, Centro, Morada Nova de Minas/MG

4. Quadro de profissionais e serviços prestados

Lotação	Tipo de profissional	Carga Horária	Escala de trabalho
Belo Horizonte	01 profissional de limpeza	9:00 às 12:00 - 13:00 às 18:00	Diária (Seg à Sex) com 1 (uma) hora de almoço
Felixlândia	01 profissional de limpeza	9:00 às 12:00 - 13:00 às 18:00	Diária (Seg à Sex) com 1 (uma) hora de almoço
Pompéu	01 profissional de	9:00 às 12:00	Diária (Seg à Sex)

	limpeza	13:00 às 18:00	com 1 (uma) hora de almoço
Morada Nova de Minas	01 profissional de limpeza	9:00 às 12:00 - 13:00 às 18:00	Diária (Seg à Sex) com 1 (uma) hora de almoço

5. Observações Específicas a Constarem no Contrato

- a) O tempo de reposição de trabalhador em caso de ausência ou falta será de 2 horas para Belo Horizonte e de até 48 horas para as sedes regionais de Felixlândia, Pompéu e Morada Nova de Minas, já as faltas programadas serão substituídas imediatamente. Aplicação de multa em caso de ausência de trabalhador pelo período superior a 5 dias.
- b) Contratação de garantia contratual ou conta vinculada, a escolha do fornecedor.
- c) A empresa deverá possuir um escritório em alguma das cidades onde o Instituto Guaicuy está localizado ou em um raio de até 300 km de distância.
- d) O fornecedor deverá apresentar a documentação do mês vigente até o 6º dia útil do mês subsequente e o pagamento será programado para todo o dia 20 de cada mês subsequente, sendo eles:
 - I) Documentação necessária que acompanha nota fiscal, mensalmente falta algum documento que precisa ser cobrado posteriormente.
 - II) Nota Fiscal / Fatura PDF;
 - III) Nota Fiscal / Fatura xml ;
 - IV) Boleto Bancário;
 - V) Guia de Recolhimento por Tempo de Serviço (GRF) ou comprovante de recolhimento bancário ou comprovante emitido se efetuado pela internet;
 - VI) Guia de Previdência Social (GPS) ou comprovante de recolhimento bancário ou comprovante emitido se efetuado pela internet;
 - VII) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE) ;
 - VIII) Relação dos Tomadores/Obras (RET);
 - IX) Folha Analítica dos Trabalhadores do mês da última competência vencida;
 - X) Protocolo de Envio de Arquivos emitida pela conectiva social (GEFIP)
 - XI) Retenção de tributos e contribuições previdenciárias decorrentes de prestações de serviço diversas;
 - XII) Folha de ponto do empregado por ponto eletrônico ou meio não padronizado ;
 - XIII) Comprovante de pagamento do salário ou demais verba contraprestativa (prestação de serviço);
 - XIV) RAIS (anual) e CAGED (admissão/demissão);
 - XV) Comprovante de entrega "Vale Alimentação" e "vale transporte";
 - XVI) Extratos do depósito efetuado na conta individual do FGTS ;
 - XVII) Comprovantes de entrega dos Uniformes/EPI;

6. Especificação das atividades diárias:

- a) Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, e alizares, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos e eletrônicos, extintores de incêndio, etc;
- b) Remover os tapetes, procedendo a sua limpeza;
- c) Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com desinfetante e produtos de limpeza, 1 (uma) vezes ao dia;
 - 1) Em caso de necessidade, os banheiros destinados ao uso do público externo (visitantes) deverão ser lavados mais de 1 (uma) vez no dia;
- d) Substituir os sacos para lixo das copas e dos vasos sanitários;
- e) Fazer café 02 vezes ao dia;
- f) Varrer, passar pano úmido e, se necessário, lavar e secar pisos cerâmicos, mármores e granitos e escadarias;
- g) Varrer, passar pano úmido nos pisos e quando necessário lavar
- h) Passar pano úmido com álcool em gel em todas as mesas, bancadas, telefones, interruptores de luz e maçanetas;
- i) Limpar os espelhos;
- j) Limpar área externa e sempre que necessário capinar as áreas de jardins;
- k) Limpar com pano úmido as portas e janelas
- l) Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- m) Limpar paredes quando necessário;
- n) Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pelo Instituto Guaicuy;
 - 1) a retirada dos resíduos recicláveis deverá ser realizada separadamente, em conformidade com programa de coleta seletiva do Instituto Guaicuy;
- o) Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos, após quaisquer trabalhos de limpeza;
- p) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
- q) Manutenção de jardim, bem como jogar água a cada 2 dias.
- r) Limpeza das cadeiras de ferro das sedes regionais.
- s) Limpeza das bancadas da cozinha e espaços destinados à alimentação.

7. Especificação das atividades semanais:

1. Limpar, interna e externamente, geladeiras, caixas térmicas, fogão, armários e microondas;
2. Vasculhar com espanador paredes e tetos, limpeza dos pés das cadeiras, mesas e ventiladores;

3. Lavar área externa;
4. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

8. Material e Equipamentos necessários

Os materiais oferecidos deverão ser biodegradáveis.

Descrição	Quantidade**	Reposição
Papel Higiênico Folha Dupla Neutro c/ 4 Branco	40	Mensal
Toalha de Papel Interfolhado 23x21, Extra Branco, Embalagem 1.000 Folhas	40	Mensal
Sabonete Líquido Galão 5 L	4	Mensal
Limpador Multiuso (com Ph entre 10.6 e 11.3)	16	Mensal
Água Sanitária galão de 5 litros	8	Mensal
Desinfetante Uso Geral Effect Galão de 5L	8	Mensal
Sacos de lixo preto P05-150 litros pct/100	4	Mensal
Sacos de lixo preto P05-20 litros pct/100	4	Mensal
Detergente clorado Concentrado - galão de 5 litros	8	Mensal
Borrifador	4	Mensal
Panos de chão	16	Mensal
Flanelas	24	Mensal
Detergente lava louça 500 ml (anti-odor)	20	Mensal
Buchas dupla face	20	Mensal
Pano de Pratos	8	Mensal
Cera líquida	4	Semestral
Desodorizador lavanda	24	Semestral
Adesivo Sanitário c/6	24	Semestral

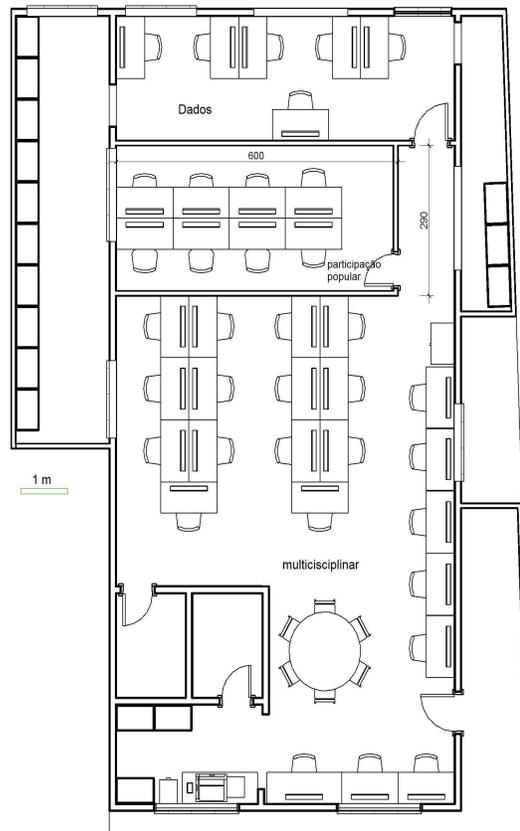
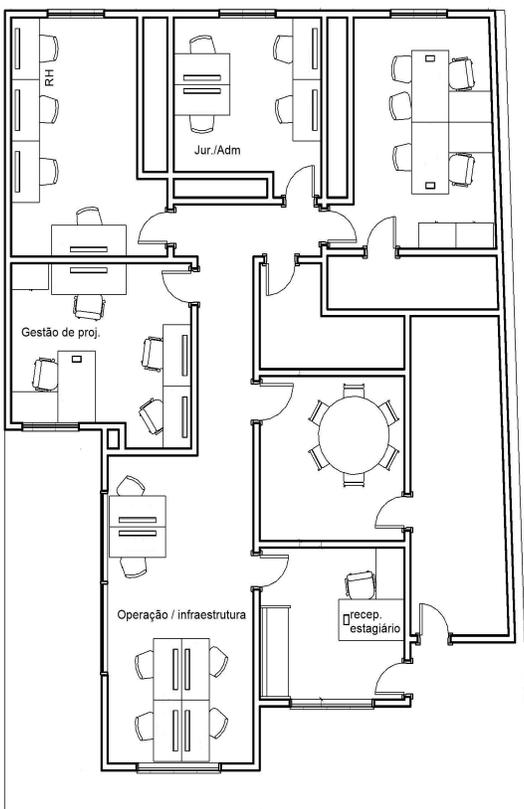
Descrição	Quantidade	Reposição
Lavadora de alta pressão*	1	N/A

*Quando necessário, para manutenção de paredes e pisos externos.

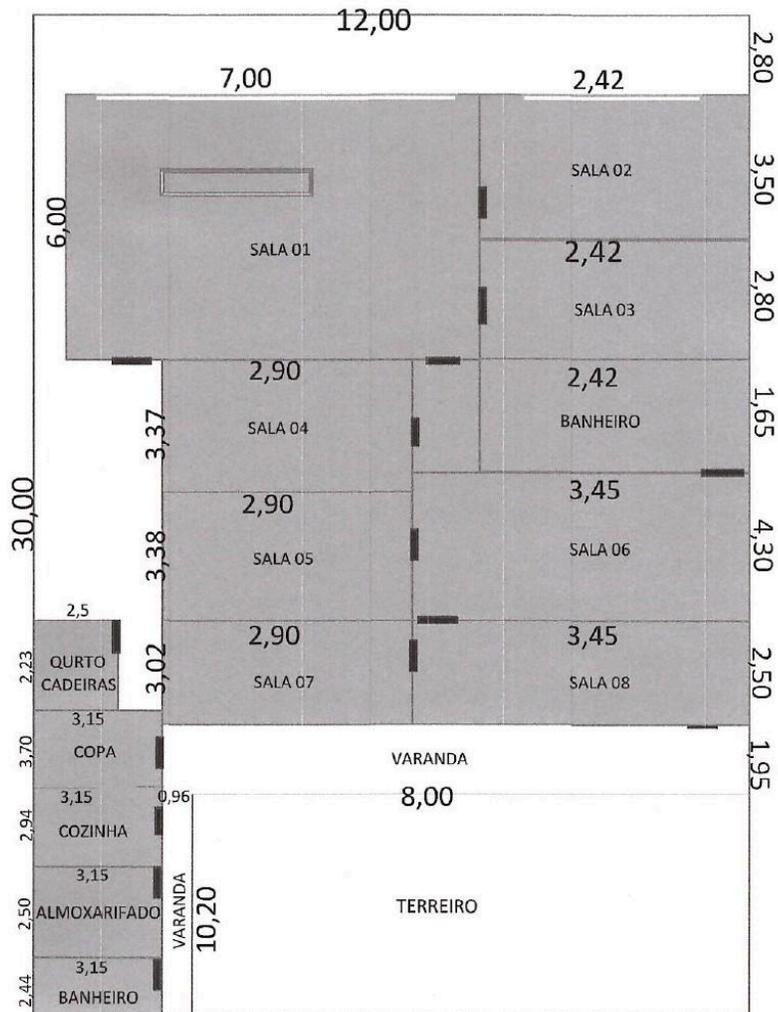
** Os quantitativos contidos no quadro acima são referentes à todas as sedes, mas serão entregues na forma descrita somente em BH, onde o próprio Instituto fará a distribuição

9. Fotos e informações das sedes:

Sede Administrativa - BH



Sede Regional Área 4 - Pompéu



Sede Regional Área 5 Leste - Morada Nova de Minas

